



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

BOLETIM DE SERVIÇO

Julho/2020

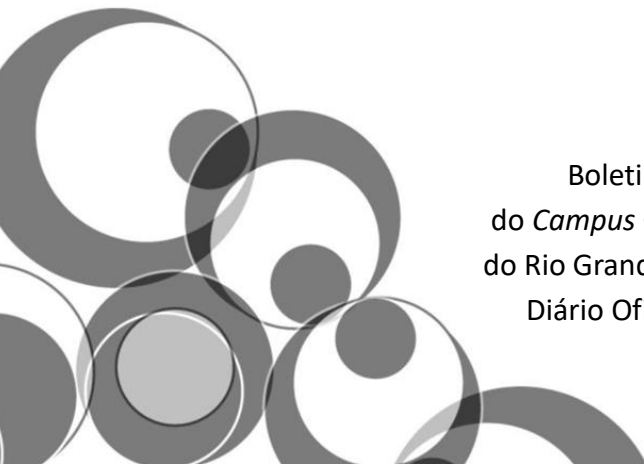
Publicado em 25 de agosto de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Gleudson Barreiro Flores
Lucas Vaz Pires

Portaria Nº 104, de 07 de abril de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretora-geral **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor de Administração **Eder José Morari**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Wendell Ribeiro e Silva**

Diretora de Ensino **Milene Araújo Vitorino**

Diretor de Extensão **Cláudius Jardel Soares**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Vianna**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 104, de 07 de abril de 2020.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Ordem de serviço	11
2	Coordenação de Gestão de Pessoas	12
2.1	Atestados	12
2.2	Férias	12
3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	13
4	CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>	14
4.1	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

1. GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 135, DE 06 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor WENDELL RIBEIRO E SILVA, matrícula 1635275, cargo de Assistente em Administração, de Nível: NI Classe: D Padrão: 408, para Nível: NI Classe: D Padrão: 409, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 01 de julho de 2020.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 136, DE 06 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 40/2020**, firmado entre o IFRS e a COOPERATIVA DE CONSUMO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LITORAL NORTE LTDA (COOPVIVA), que tem por objeto a aquisição de alimentos da agricultura familiar. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

- Miguel Luiz - Matrícula SIAPE nº 2156879.

Fiscal Administrativo:

- Eduardo Santos Avila – Matrícula SIAPE nº 2293455.

Fiscal Técnico:

- Antonio Sperandio – Matrícula SIAPE nº 1813955

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 137, DE 06 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 32/2020**, firmado entre o IFRS e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, que tem por objeto a distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

- Rossano Agliardi Desini - Matrícula SIAPE nº 2131322.

Fiscal Administrativo:

- Lucas Vaz Pires – Matrícula SIAPE nº 1125092.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 138, DE 09 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art 1º. HOMOLOGAR o resultado do desempenho do estágio probatório do servidor GUILHERME FERREIRA MONTEIRO, matrícula SIAPE 1302006, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme Processo nº 23740. 000200/2017-51.

Art 2º. DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 06 de julho de 2020, GUILHERME FERREIRA MONTEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1302006, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº. 139, DE 09 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

CANCELAR as férias da servidora ANELISE LEMKE KOLOGESKI, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1197668, programadas para o período de 17JUL2020 a 24JUL2020 referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para o período de 21DEZ2020 a 29DEZ2020.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 140, DE 9 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 185, de 31 de outubro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 2º ALTERAR a composição da Comissão Especial de Estágio Probatório para avaliação do servidor Eron Magno Aguiar e Silva– Matrícula SIAPE: 1228731, constituída pela portaria nº 189, de 10 de agosto de 2018.

Art. 3º: Passam a compor a presente comissão os seguintes servidores:

- I. Ednei Luis Becher – Matrícula SIAPE: 1758729;
- II. Lisandro Bitencourt Machado – Matrícula SIAPE: 1277031;
- III. Lisiane Zanella – Matrícula SIAPE: 1347042.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº. 141, DE 10 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

CANCELAR as férias da servidora LUCIANE SENNA FERREIRA, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1843949, programadas para o período de 16JUL2020 a 27JUL2020 referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para o período de 28DEZ2020 a 08JAN2021.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº. 142, DE 13 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

CANCELAR as férias do servidor MARCELO VIANNA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1926238, programadas para o período de 15JUL2020 a 24JUL2020 referente ao exercício 2020, a serem reprogramadas para o período de 19OUT2020 a 28OUT2020.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 144, DE 17 DE JULHO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho de planejamento para qualificação e ocupação de espaços do *Campus*.

Art. 2º: COMPÕE o presente grupo de trabalho os seguintes membros, sendo presidido pelo primeiro:

Servidores:

- I. Wendell Ribeiro e Silva – Matrícula SIAPE: 1635275;
- II. Alessandro Aquino Bucussi – Matrícula SIAPE: 2402151;
- III. Edval Moya Lopes – Matrícula SIAPE: 1843286;
- IV. Felipe de Sousa Gonçalves – Matrícula SIAPE: 2384123;
- V. Lidiane Barreto Alves Zwick – Matrícula SIAPE: 2169002;
- VI. Lisiane Zanella – Matrícula SIAPE: 1347042;
- VII. Marcelo Vianna – Matrícula SIAPE: 1926238;
- VIII. Márcio Rogério Olivato Pozzer – Matrícula SIAPE: 1276000;
- IX. Mariana Afonso Ost – Matrícula SIAPE: 1950601;
- X. Marla Heckler – Matrícula SIAPE: 1843300;
- XI. Marlon Andre da Silva – Matrícula SIAPE: 1808491;
- XII. Simone Cazzarotto – Matrícula SIAPE: 1802286;
- XIII. Viviane Izabel da Silva – Matrícula SIAPE: 3161510.

Discentes:

- I. Dienifer Amanda Clee da Silva – Matrícula SIGAA: 2018007785;
- II. Eduardo Ruppenthal – Matrícula SIGAA: 2020201242;
- III. Natasha Rodrigues Fernandes – Matrícula SIGAA: 2018007936;
- IV. Danieli da Rosa Borges – Matrícula SIA: 08040508;
- V. Amanda Mesquita Goldani – Matrícula SIA: 08040468;
- VI. Romero de Assis Oliveira – Matrícula SIA: 08040328.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 145, DE 27 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art 1º. HOMOLOGAR o resultado do desempenho do estágio probatório do servidor ALESSANDRO AQUINO BUCUSSI, matrícula SIAPE nº 2402151, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme Processo nº 23370.000310/2017-78.

Art 2º. DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 23 de junho de 2020, ALESSANDRO AQUINO BUCUSSI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2402151, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 146, DE 28 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 178, de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º: DESIGNAR os membros para integrar o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para o primeiro semestre de 2020, sob a presidência do primeiro:

I - Representante Docentes:

- a) Bruno Chagas Alves Fernandes – Matrícula SIAPE nº: 2993557;
- b) Anelise Lemke Kologeski – Matrícula SIAPE nº: 1197668;
- c) Bruna Flor da Rosa – Matrícula SIAPE nº: 2337077;
- d) Dudlei Floriano de Oliveira – Matrícula SIAPE nº: 1708555;
- e) Guilherme Ferreira Monteiro – Matrícula SIAPE nº: 1302006;
- f) Isabel Cristina Tedesco Selistre – Matrícula SIAPE nº: 2916354;
- g) Lucas Vaz Pires – Matrícula SIAPE nº: 2125092;
- h) Mariano Bernardino Bitelo – Matrícula SIAPE nº: 3154023;
- i) Mateus da Rosa Pereira – Matrícula SIAPE nº: 2524069;
- j) Patricia Prochnow – Matrícula SIAPE nº: 1671725;
- k) Roger Gonçalves Urdangarin – Matrícula SIAPE nº: 1245721;
- l) Vinícius Fritzen Machado – Matrícula SIAPE nº: 3026777.

II - Representantes Técnico-administrativos:

- a) Paola Cardoso Purin – Matrícula SIAPE nº: 2306382 (Titular);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

b) Marcelo Vianna – Matrícula SIAPE nº: 1926238 (Suplente).

III - Representantes discentes:

- a) Jan Urban Neto – Matrícula SIA nº: 08220115 (Titular);
- b) Kleber da Silva Camargo – Matrícula SIA nº: 08220212 (Suplente).

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2020.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

1.2 ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 28 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ADRIANO TEIXEIRA LOPES, matrícula SIAPE Nº 1107523, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 2097333096, categoria “AD”, registro Nº 00542556610, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 05/06/2025.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.1 ATESTADOS E AFASTAMENTOS

Não houveram atestado e/ou afastamentos neste mês.

2.2 FÉRIAS

351568	Agnes Schmeling	2020	16/07/2020	22/07/2020
2282432	Alexandre Ricardo Lobo de Sousa	2020	20/07/2020	24/07/2020
1982091	Andrei Nasser Wichrestink	2019	20/07/2020	24/07/2020
1848762	Andressa Caroline Schneider	2020	20/07/2020	24/07/2020
2067157	Augusto Tolazzi	2020	19/07/2020	30/07/2020
2337077	Bruna Flor da Rosa	2019	17/07/2020	24/07/2020
2337077	Bruno Serra Acosta	2020	01/07/2020	30/07/2020
2340759	Camila Vessozi da Silva	2019	20/07/2020	24/07/2020
3089535	Danielle Candiota de Freitas Lima	2020	15/07/2020	29/07/2020
2843286	Edval Moya Lopes	2019	13/07/2020	26/07/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

1228731	Eron Magno Aguiar e Silva	2019	20/07/2020	24/07/2020
2218497	Fabiana Gerusa Leindeker da Silva	2020	20/07/2020	24/07/2020
1302006	Guilherme Ferreira Monteiro	2019	13/07/2020	20/07/2020
1827254	José Cláudio Correa Seferim	2019	20/07/2020	23/07/2020
1276992	Josias Neubert Savóis	2020	20/07/2020	24/07/2020
2261905	Kathlen Luana de Oliveira	2019	16/07/2020	20/07/2020
2904976	Luciana Delgado da Silva	2019	16/07/2020	20/07/2020
1829458	Luis Felipe Rhoden Freitas	2019	20/07/2020	24/07/2020
1950601	Mariana Afonso Ost	2019	16/07/2020	24/07/2020
3073755	Marinês Veronica Ferreira	2019	01/07/2020	15/07/2020
2524069	Mateus da Rosa Pereira	2019	13/07/2020	24/07/2020
356295	Miguel Neckel Moreira	2020	16/07/2020	24/07/2020
1275035	Saulo Antônio Gomes Filho	2019	13/07/2020	24/07/2020
1092696	Sérgio Guilherme Santos Portella	2019	13/07/2020	20/07/2020
1802286	Simone Cazzarotto	2019	21/07/2020	25/07/2020
2115392	Timoteo Alberto Peters Lange	2019	16/07/2020	25/07/2020

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 000367/20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Nome do Proposto: ADRIANO TEIXEIRA LOPES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Buscar Equipamentos de Proteção COVID-19 - Face Shield
Osório (28/07/2020)/Bento Gonçalves(28/07/2020)/ Bento Gonçalves (28/07/2020)/Osório
(28/07/2020)

Valor das Diárias: 67,68

4. CONSELHO DE *CAMPUS*

4.1 Resoluções do Conselho de *Campus*

Não houveram resoluções neste mês.